



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL N° 113/2018, 03 de dezembro de 2018**

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática para o *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no uso de suas atribuições legais torna pública as normas que regem o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**1. DO PÚBLICO ALVO**

1.1 O Curso destina-se prioritariamente a professores, profissionais e graduados em Matemática, Pedagogia, Informática, Física, Estatística, Química, Engenharias, Economia, Administração, Ciências Contábeis e licenciados em geral, que atuam em espaços formais e/ou não formais de educação. Poderão participar, ainda, estudantes de graduação que estejam matriculados no último semestre de quaisquer dos cursos elencados neste subitem.

1.2 O curso tem como objetivo geral proporcionar a formação continuada e interdisciplinar de professores que atuam com a Matemática ou áreas afins, contribuindo para a oferta de uma educação pautada no planejamento, implementação e avaliação de práticas de ensino e aprendizagem matemática, relacionadas aos múltiplos contextos, níveis e modalidades da educação básica.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições deverão ser feitas através de link disponível no site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa).

3.2 As inscrições serão gratuitas e o candidato preencherá o formulário de inscrição, exclusivamente, via internet.

3.3 Depois de enviada a inscrição, o candidato deverá anexar e enviar para o e-mail: [posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br), em arquivo único, em PDF, os seguintes documentos:

- Anteprojeto de Pesquisa (Anexo I); e
- *Curriculum Lattes* (exportado exclusivamente da plataforma Carlos Chagas);
- Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Matrícula no último semestre.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser apresentados na etapa da entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.2, 3.3 e 3.4. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa), conforme calendário do processo seletivo (Anexo V).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Educação Matemática obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- **I Etapa** Análise do Anteprojeto de Pesquisa (40 pontos);
- **II Etapa:** Análise do *Curriculum Lattes* (30 pontos);
- **III Etapa:** Entrevista (30 pontos).

4.2 As três etapas (de caráter eliminatório e classificatório) totalizam 100 pontos; e

4.3 A seleção considerará os baremas constantes nos anexos II, III e IV.

#### **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1 Os candidatos poderão interpor recursos, em conformidade com os prazos estabelecidos no anexo V (cronograma), nas seguintes etapas: homologação das inscrições, resultado da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases e divulgação do resultado preliminar.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados, de forma digitalizada, para o e-mail [posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br), mediante o preenchimento e assinatura do formulário disponível no anexo VII.

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

6.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota no anteprojeto de Pesquisa;
- c) maior nota na entrevista; e
- d) maior tempo de atividade docente na área de Matemática.

6.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado nos site [www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa).

6.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo V.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral;
- Documentos que comprovem o *Curriculum Lattes*, e;
- Comprovante de residência.
  - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

7.1 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

7.2 A ausência de um dos documentos exigidos impossibilitará a efetivação da matrícula.

7.3 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

7.4 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após o início das aulas.

## **8 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO**

- 8.1 O Curso terá carga horária total de 360 horas.
- 8.2 O Curso será ofertado, quinzenalmente, com aulas concentradas às sextas-feiras (turnos vespertino e noturno) e sábado (turno matutino).
- 8.3 O primeiro momento do curso, não compatibilizado na carga horária total, será o Seminário de Integração e Planejamento entre professores e estudantes, em que será apresentada a Proposta Pedagógica do Curso e apresentado seu regimento.
- 8.4 O Curso será constituído de 11 componentes curriculares, distribuídos em 3 semestres letivos, constantes no anexo VI.
- 8.5 O estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso como resultado de seu Projeto de Intervenção ou Pesquisa Aplicada, conforme regulamento do Curso.
- 8.6 O Curso terá, como ferramenta de suporte pedagógico, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (MOODLE).
- 8.7 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 8.8 O Cronograma das Aulas será apresentado no Seminário de Integração.

## **9 DAS CERTIFICAÇÕES**

- 9.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- 9.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 9.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- 9.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 10.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Matemática.
- 10.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

10.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

10.6 Poderão ser apresentados pedidos de impugnação ao presente edital nos prazos estabelecidos no anexo V (cronograma), por meio de justificativa devidamente fundamentada, a serem encaminhada ao e-mail [posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br).

10.7 Esclarecimentos ou dúvidas sobre todas as etapas do certame poderão ser enviada ao e-mail [posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br). A comissão de seleção responderá tempestivamente aos interessados.

10.8 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Educação Matemática.

Salvador-Ba, 03 de dezembro de 2018.

**AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**

  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

## ANEXO I

### ESTRUTURA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto de pesquisa deve ser orientado para um **projeto de intervenção** (proposta relacionada a uma ação ou resolução de problema) ou para uma **pesquisa aplicada** (projeto ligado à construção do conhecimento que poderá ser aplicado no ambiente escolar ou outro espaço de formação).

Em sua estrutura, deverão ser contemplados os seguintes elementos:

1. Capa (Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano);
2. Resumo;
3. Introdução (justificativa, motivações, objetivo geral/específicos e problemática);
4. Referencial Teórico;
5. Aspectos metodológicos (orientação da proposta – projeto de intervenção ou pesquisa aplicada – com delimitação da estratégia de investigação/técnicas de coleta e análise de dados, descrição do campo e sujeitos da pesquisa);
6. Resultados esperados;
7. Referências.

**Observação:** O Anteprojeto deverá ter no mínimo 7 e no máximo 12 páginas.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO II**

**BAREMA ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

(1<sup>a</sup> ETAPA)

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Relevância da investigação no que concerne a processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática.	10,00
Relevância social do anteprojeto de pesquisa.	5,00
Proposta Metodológica orientada para projeto de intervenção ou pesquisa aplicada.	10,00
Organização do Projeto de Pesquisa, no que se refere à estrutura solicitada neste Edital.	5,00
Exequibilidade da Proposta para alcance dos resultados previstos.	10,00
<b>Subtotal</b>	<b>40,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO III**

**BAREMA ANÁLISE DO CURRÍCULUM**

(2<sup>a</sup> ETAPA)

<b>Avaliação do Currículo</b>		<b>Pontuação</b>	
<b>ITEM</b>	<b>Atividades: produções técnicas e científicas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Máxima</b>
1	Bolsa de iniciação científica (pesquisa ou extensão), inclusive voluntário (por ano).	1,0	1,0
2	Ensaio, artigo ou resenha publicados.	1,0	2,0
3	Resumo publicado em anais de eventos científicos.	0,5	2,0
<b>SUBTOTAL</b>			<b>5,00</b>
<b>ITEM</b>	<b>Atividades profissionais</b>		
1	Tempo de docência na educação básica (por semestre).	0,5	2,0
2	Tempo de docência na área de Matemática (por semestre).	1,0	8,0
3	Atividades de gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs (por ano) relacionadas à educação.	1,0	2,0
4	Ministrante/autor em palestras, minicursos ou similares (por atividade)	0,5	1,0
<b>SUBTOTAL</b>			<b>13,0</b>
<b>ITEM</b>	<b>Atividades de aperfeiçoamento e aprovações</b>		
1	Participação em cursos de 40 a 80 horas (por curso) relacionados à Educação Matemática.	1,0	3,0
2	Participação em cursos acima de 80 horas (por curso) relacionados à educação	1,0	4,0
3	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e encontros, independente de Carga Horária.	0,5	3,0
4	Aprovação em concurso público.	0,5	2,0
<b>SUBTOTAL</b>			<b>12,0</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>30,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### ANEXO IV

##### BAREMA ENTREVISTAS

(3<sup>a</sup> ETAPA)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância da temática da proposta de pesquisa em relação ao curso.	10,00
Argumentos sobre os objetivos e importância da proposta de pesquisa.	5,00
Nível de conhecimento e domínio da metodologia apresentada na proposta de pesquisa.	10,00
Argumentação sobre os impactos dos resultados da proposta e pesquisa.	5,00
<b>Total</b>	<b>30,00</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO V**

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
04/12/2018	Lançamento do edital
04 a 05/12/2018	Impugnação do edital
06/12/2018 a 31/01/2019	Período de inscrições
08/02/2019	Homologação das inscrições
08 a 10/02/2019	Recursos face à homologação
22/02/2019	Resultado da 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> fases
22 a 25/02/2019	Recursos face ao resultado da 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> fases
07 a 09/03/2018	Entrevistas
11/03/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
11 a 13/03/2019	Recursos Divulgação face ao Resultado Preliminar
14/03/2019	Divulgação do Resultado Final
18 a 22/03/2019	Matrículas (1 <sup>a</sup> Chamada)
29/03/2019	Início das Aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VI

COMPONENTES CURRICULARES DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Semestre	Núcleos	Componentes Curriculares	Carga Horária			
			Presencial	À distância	Total	
Semestre 1: Educação, Educação Matemática e Conhecimento	Núcleo Comum (Tópicos em Educação)	Organização do Trabalho Pedagógico	24 horas	6 horas	30 horas	
		Seminário Integrado de Pesquisa	12 horas	3 horas	15 horas	
	Tópicos Especiais (Estudos em Educação Matemática)	Tendências em Educação Matemática	24 horas	6 horas	30 horas	
		Didática Aplicada ao Ensino de Matemática	24 horas	6 horas	30 horas	
	Núcleo Específico (Tópicos gerais em Matemática)	Fundamentos de Matemática I	36 horas	9 horas	45 horas	
	Subtotal		120 horas	30 horas	150 horas	
	Semestre 2: Educação, Educação Matemática e Práxis	Núcleo Comum (Tópicos em Educação)	Educação de Jovens e Adultos	24 horas	6 horas	30 horas
		Tópicos Especiais (Estudos em Educação Matemática)	Formação de professores no ensino de Matemática	24 horas	6 horas	30 horas
			Teoria e Prática na Educação Matemática	24 horas	6 horas	30 horas
		Núcleo Específico (Tópicos gerais em Matemática)	Fundamentos de Geometria e Trigonometria	36 horas	9 horas	45 horas
	Subtotal		108 horas	27 horas	135 horas	
Semestre 3: Pesquisa, Educação Matemática e Tecnologia	Tópicos Especiais (Estudos em Educação Matemática)	Tópicos Especiais em Tecnologias e Tratamento da Informação	24 horas	6 horas	30 horas	
	Núcleo Específico (Tópicos gerais em Matemática)	Fundamentos de Matemática II	36 horas	9 horas	45 horas	
	Subtotal		60 horas	15 horas	75 horas	
Total			288	72	360	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-  
REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

**ANEXO VII**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>Nome do candidato(a):</b>
<b>Recurso relativo à(ao):</b>
<input type="checkbox"/> homologação das inscrições
<input type="checkbox"/> Resultado da 1 <sup>a</sup> e 2 <sup>a</sup> fases
<input type="checkbox"/> Resultado preliminar
<b>Objeto do recurso:</b>
<b>Fundamentação:</b>

Assinatura do(a) candidato(a)

*Obs.: Este formulário deverá devidamente assinado e encaminhado ao e-mail  
posmatematica@lapa.ifbaiano.edu.br*